

Quinta, 10 de setembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 2268

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 014/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 013/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 014/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

PORTARIA Nº 014/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora pública municipal LAUDECY DE JESUS PEREIRA. O Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Manoel Araújo Fernandes Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 167 de 25 de março de 2011, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, na Lei Municipal nº 346/2026, Lei Municipal nº 347/2026 e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 012/2026. RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, à servidora LAUDECY DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 302929008-2, inscrita no CPF 518.274.412-91, efetiva no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (A.O.S.D.), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos calculados sob média proporcional, nos termos dos o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º e 17º, redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011 de 25 de março de 2011 e Legislação Municipal vigente, conforme a seguinte discriminação: I. Vencimento base: R\$ 1.621 (mil seiscentos e vinte um reais); II. Adicional de Tempo de Serviço (20%): R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro e vinte centavos). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Manoel Araújo Fernandes Júnior Diretor Geral – IPPS

Publicado por: Manoel Araújo Fernandes Júnior

Código identificador: yfsqab4siq720260910160920

PORTARIA Nº 013/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 013/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 Concessão de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal MARIA LUCECI FONSECA PEIXOTO O Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Manoel Araújo Fernandes Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 167 de 25 de março de 2011, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, na Lei Municipal nº 346/2026, Lei Municipal nº 347/2026 e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 011/2026. RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora

MARIA LUCECI FONSECA PEIXOTO, matrícula nº 1019830981, inscrita no CPF 844.983.233-00, efetiva no cargo de Professor Nível IV – Ref. 09, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal de 1988, e art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº 185/2012 (Estatuto do Magistério) c/c o art. 57, V, da Lei Municipal nº 22/1998 (Estatuto dos Servidores), conforme a seguinte discriminação: I. Vencimento base: R\$ 3.762,22 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos); II. Complemento Piso Nível IV: R\$ 475,88 (quatrocentos e setenta e cinco e oitenta e oito centavos); III. Gratificação de Atividade de Magistério (45%): R\$ 1.693,00 (um mil e seiscentos e noventa e três reais); IV. Adicional de Tempo de Serviço (25%): 940,56 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Manoel Araújo Fernandes Júnior Diretor Geral – IPPS

Publicado por: Manoel Araújo Fernandes Júnior

Código identificador: rzhf6snttez20260910160916

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resenha do Segundo Termo Aditivo de Valor, referente a Concorrência Pública Eletrônica nº 006/2025, Contrato nº 107/2026. a) Espécie: Termo de Aditivo ao Contrato nº 107/2026, firmado em 01 de setembro de 2026, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA através da Secretaria Municipal de Administração; e a empresa LUMICON SERVIÇOS LTDA; b) Objeto: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 131.902,73 (Cento e trinta e um mil, novecentos e dois reais e setenta e três centavos), que será acrescido ao valor do contrato, valor que não ultrapassa o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21.; c) Inalterabilidade: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.; d) Processo de Referência 2025.3917.10.01 e) Data de Assinatura 01/08/2026; f) Signatários: pelo Contratante; Elioenay Silva Lima - Secretaria Municipal de Administração - Ordenador de Despesas e pela Contratado - LUMICON SERVIÇOS LTDA.

Publicado por: Alberto Gilson Moraes de Sousa

Prefeito Municipal

Código identificador: 3qt8melgefa20260910100948

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

AVENIDA ALBINO MOREIRA Nº 03
Cep: 65.204-000

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Informações: contato@presidentesarney.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=41346277000158/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE PRESIDENTE
SARNEY:01613745000199
Data: 10/09/2026